

PORTARIA Nº 0735, de 10 de maio de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 893648,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 19% (dezenove por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente **IVANOR NUNES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.292.668-5, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado , 19 (dezenove) anos de efetivo exercício no serviço público em 15/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR